



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 462, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.155.825,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.155.825,38**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.08.00	366	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	10.334,01
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	124.411,26
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	296	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	692.932,78
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.13.00	298	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	68.770,73
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	2831	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.246.610,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	2853	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	12.765,70

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-2.246.610,90
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-10.334,01
12.366.0018.2142.0000	3.3.90.30.00	2263	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-886.114,77

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
17.512.0035.1087.0000	3.3.90.39.00	2872	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-12.765,70

Anulação (-) **-3.155.825,38**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/08/2022, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.318.914,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.318.914,18**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	3.318.914,18

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.318.914,18**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$378.146,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **378.146,56**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2485.0000	3.3.90.91.00	109	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	001	001	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.368.0046.2140.0000	3.3.90.20.00	3200	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	72.255,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2305.0000	4.4.90.52.00	3174	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETROLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44	044	044	5.890,80

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2484.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	001	001	-300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.606.0152.1014.0000	3.3.90.39.00	2228	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44	044	044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0155.2074.0000	3.3.90.32.00	2256	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44	044	044	-890,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.368.0046.2140.0000	3.3.90.30.00	2645	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-72.255,76

Anulação (-) **-378.146,56**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.400.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2125.0000	3.3.90.48.00	2716	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	1.400.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.400.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1216/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1160/2021 que nomeou, **Walter Jobe**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 05/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1217/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Walter Jobe**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 08/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1218/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Michelli Helena Rios Barbosa Rangel** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1220/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Rousalli Ferreira Freitas** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Nutrição do Hospital São José, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 05/08/2022, a cessão do servidor WALTER JOBE, Auditor do Estado, Id Funcional nº 3216202-2, matrícula nº 0819662-8, lotado na Controladoria Geral do Estado – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme portaria nº 33/2022.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2022.

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
- Prefeito -

Portaria nº 1191/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Joelma Ramos Moreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.099.000862-P-PA (3788/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joelma Ramos Moreira, Técnica em Radiologia – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25508, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a R\$ 181/10.950 (22/30) em R\$ 2.931,33 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Radiologia - Padrão H		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.931,33

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1192/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Cláudio Pessanha Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003707-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Cláudio Pessanha Rangel, Guarda Civil Municipal – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 13109, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.661,75 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão I		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.615,54
Quinquênio – 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 523,10
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7.726/12	R\$ 523,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1202/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sergio Miranda Muylaert.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004267-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sergio Miranda Muylaert, Guarda Civil Municipal – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 14460, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.485,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão G		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.489,50
Quinquênio – 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 497,90
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7.726/12	R\$ 497,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1203/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carmen Regina Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003959-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carmen Regina Braga, Enfermeira – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11152, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.370,91 (seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeira – Padrão K		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.247,28
Quinquênio – 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.274,18
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 849,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1204/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jorge Luiz Alves de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003846-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jorge Luiz Alves de Souza, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 6689, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.164,71 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio – 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 432,94
Insalubridade - 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1206/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marlise Barroso dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000722-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlise Barroso dos Santos, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9739, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.852,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio – 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 570,56
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1207/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristiane Batista Gomes dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002844-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristiane Batista Gomes dos Santos, Professor II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19237, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.597,75 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão D		Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.597,75

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 503/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora SANDRA PESSANHA PENEDO, matrícula nº 34707, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Ferreira Machado – Setor de Enfermagem, pelo período de 01/08/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 509/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ERVAL ALVARENGA FILHO, matrícula nº 30378, Cirurgião Dentista, lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/UPH Guarus, pelo período de 08/09/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 510/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor HEWERLEN COELHO FREICHO PINHEIRO, matrícula nº 28044, Cirurgião Dentista, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete da Subsecretaria Geral de Saúde, pelo período de 01/08/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 541/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CLAUDIA SIMONI MORAES SOARES AGUIAR, matrícula nº 24778, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/ Hospital Ferreira Machado - CTI, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 543/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 14299, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/ Hospital Ferreira Machado – Serviço Social, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 545/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 33779, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/UPH Santo Eduardo – Setor de Enfermagem, pelo período de 01/06/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 565/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2022.204.000207-6-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa LAF MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 43.661.900/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de móveis para a Sede Administrativa da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553
Fiscal: CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285
Fiscal: RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de setembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA: 566/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2022.204.000184-6-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa C H NIGRIS TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 13.753.668.0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento de segurança eletrônica para instalação de sistema completo de segurança eletrônica, com Circuito Fechado de TV e sistema de alarmes, com instalação e fornecimento completo de toda infraestrutura necessária, mão de obra, materiais, equipamentos, monitoramento e manutenção por 12 meses no Centro Administrativo José Alves de Azevedo – CAJAA.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285
Fiscal: WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553
Fiscal: RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de setembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 04/2022 – 2ª CPSIA**PROCESSO Nº 2022.204.004138-0-PA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Verônica Da Conceição Martins Becker**, matrícula 16163, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de ciência e apresentação de defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 2022.204.004138-0-PA, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022

Luísa Lima Martins
Presidente

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 141/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 239/2022 - Processo nº 2021.129.000079-2-PR. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da APAPE- Associação de pais de pessoas especiais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 154/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0242/2022 - Processo nº 2021.129.000068-8-PR. Objeto: aquisição de ferramentas, para estruturação das instituições APAE, APOE, Associação Monsenhor Severino, São José Operário e ONG Viver Feliz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 159/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0246/2022 - Processo nº 2021.129.000069-5-PR. Objeto: aquisição de material esportivo, para estruturação das instituições APAE, APOE, Asilo do Carmo, São José Operário e a ONG Viver Feliz, nos termos do convênio nº 893598/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 160/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0247/2022 - Processo nº 2021.129.000069-5-PR. Objeto: aquisição de material esportivo, para estruturação das instituições APAE, APOE, Asilo do Carmo, São José Operário e a ONG Viver Feliz, nos termos do convênio nº 893598/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 161/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0248/2022 - Processo nº 2021.129.000069-5-PR. Objeto: aquisição de material esportivo, para estruturação das instituições APAE, APOE, Asilo do Carmo, São José Operário e a ONG Viver Feliz, nos termos do convênio nº 893598/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 162/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Sociossistencial Privada do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0249/2022 - Processo nº 2021.129.000069-5-PR. Objeto: aquisição de material esportivo, para estruturação das instituições APAE, APOE, Asilo do Carmo, São José Operário e a ONG Viver Feliz, nos termos do convênio nº 893598/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.021.000078-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 166.006/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica com o fornecimento de peças de consumo para veículos automotores, para atender a manutenção dos veículos: PALIO 2015 a 2016, SANDERO 2010* 2014, ONIX 2014 e ETIOS 2015 no valor global de R\$ 16.565,00(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2022.

Edital 010/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 de setembro de 2022, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, no pela plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/sfz-fqwp-qnp>, com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e formação da comissão responsável pelo evento.

Rosilani Viana Rangel Tavares
Presidente do CMDI

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA Nº 170/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GUILHERME BANDEIRA PASSOS, DIRETOR DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 41.047, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 107/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Execução pela contratada para o Município de Campos dos Goytacazes, pelo regime de Empreitada Por Preço Unitário, da Reforma Geral e do Setor de UTI do Hospital Geral de Guarus - Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Parque Calabouço - Campos dos Goytacazes - RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 171/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 202/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a executar a "Recuperação de pavimentação em paralelepípedos da Estrada Nogueira - Parque Santos Dumont - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 172/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 203/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a executar a "Recuperação de pavimentação em paralelepípedos na rua paralela a BR 101 (trecho entre a escola Municipal Dr. Francisco Manoel Crespo e a mecânica Tecnofreio) Km 08 - Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 173/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 204/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Pastor Antônio Moraes – Parque Jôquei Club – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 123/2022

DISPÕE SOBRE UMA SEGUNDA CHAMADA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS QUE NÃO COMPARECERAM ANTERIORMENTE, A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a continuidade do Ano Letivo de 2022 no Município de Campos dos Goytacazes, o número significativo de convocados anteriores que não compareceram ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, e a ausência de candidatos aprovados e classificados que não tenham sido convocados anteriormente para professor II 25 horas e professor I 20 horas nas áreas de Língua Inglesa e Arte.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentando.

RESOLVE:

Art 1º - Realizar uma segunda chamada para convocar os professores listados abaixo, que já foram convocados anteriormente e não compareceram, para Professor II 25 horas e Professor I 20 horas de Língua Portuguesa, Arte e Língua Inglesa, e os Professores I 20 Horas de Matemática e História em primeira convocação, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 12/2021 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	202100822	GISELE FERNANDES PEREIRA (2ª chamada)
20	202100684	TATIANE CORDEIRO NUNES DA SILVA (2ª chamada)
22	202103059	PRISCILA VIANA RANGEL (2ª chamada)
24	202102420	MARICY NUNES MESQUITA MORAIS (2ª chamada)

47	202101160	JOSILMA NUNES FERREIRA WOLINO (2ª chamada)
54	202100126	SIMONE APARECIDA BARRA MAGALHÃES DE LIMA (2ª chamada)
58	202100204	VALÉRIA ALVES BARROS (2ª chamada)
62	202102663	ELLEN GRAIN PASSOS (2ª chamada)
66	202100113	ANA PAULA LEMOS PIRES (2ª chamada)
67	202101826	RENATA BATISTA PEREIRA PAES (2ª chamada)
71	202100233	LÍVIA MARA COSTA CARVALHO (2ª chamada)
82	202104953	JONATHAN TEIXEIRA IZIDORO (2ª chamada)
83	202100120	JULIA FIDELIS PAES (2ª chamada)
88	202104868	RAQUEL BARBOSA NOGUEIRA (2ª chamada)
94	202102180	CLARISSA CRUZ PESSANHA COSTA (2ª chamada)
96	202101646	SAUL CORDEIRO VIANA (2ª chamada)
97	202102719	AYLA ALVES SALES ABREU (2ª chamada)
99	202101493	FABRINE DE SOUZA BRAZ (2ª chamada)
107	202104306	LAVÍNIA MUGUET PAULA (2ª chamada)
115	202101843	THAYANE DA SILVA SANTOS MENDONÇA (2ª chamada)
117	202100326	INGRID COELHO ALVES (2ª chamada)
119	202102317	LARA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA SARAMAGO (2ª chamada)
123	202103034	PRISCILA MONT SERRAT DE SOUZA (2ª chamada)
124	202100117	ELISANGELA DA SILVA AZEREDO (2ª chamada)
126	202102094	MARIANA DE SOUSA VENANCIO (2ª chamada)
129	202103074	JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES BARRETO (2ª chamada)
132	202102934	LETÍCIA ARÉAS RODRIGUES (2ª chamada)
134	202100352	ROSIANE DE SOUZA MOREIRA (2ª chamada)
137	202104210	LETÍCIA ALVARENGA RODRIGUES DE SOUZA (2ª chamada)
141	202102528	FRANSUELLEN CARVALHO CAETANO (2ª chamada)
146	202103882	MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA ALMEIDA (2ª chamada)
151	202100647	INGRID MARINS FONSECA RIBEIRO (2ª chamada)
156	202101468	DOUGLAS MACEDO ARAÚJO (2ª chamada)
159	202101052	MARYANA VICENTE SILVEIRA RIBEIRO HENRIQUES (2ª chamada)
161	202103050	MARY ELLEN DE SOUSA BARRETO (2ª chamada)
162	202103157	IARA FERNANDES DA SILVA (2ª chamada)
165	202101201	SUSANA DO ESPÍRITO SANTO DE CARVALHO (2ª chamada)
167	202104118	MARILZA RANGEL DE OLIVEIRA VELASCO (2ª chamada)
169	202101756	ILDALINA SILVA NUNES FREITAS (2ª chamada)
173	202104764	MARCELO ALEXANDER GOMES DE SOUZA (2ª chamada)
177	202101660	LAIANA CARREGAL ARANTES (2ª chamada)
181	202102496	ANDRÉIA RIBEIRO (3ª chamada)
184	202102903	NATACHA DA SILVA MOÇO (3ª chamada)
196	202103570	ADRIANA MARIA CARVALHO BELO DA CUNHA (3ª chamada)
203	202104574	KÍSSILA AMANDA DA SILVA NUNES (3ª chamada)
215	202101579	FERNANDA SIQUEIRA DE AZEVEDO BARRETO (3ª chamada)
216	202100336	RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS THEOPHILLO (3ª chamada)
219	202103287	AMANDA DA SILVA FERREIRA ALMEIDA (3ª chamada)
224	202102373	MARILENE SANTOS FERREIRA BERNARDO (3ª chamada)
225	202104147	KISSILA DE AZEREDO GOMES (3ª chamada)
232	202101506	JOCIMARA FRANÇA DA SILVA MAGALHÃES (3ª chamada)
235	202103759	SILVIA MARCIA SILVA MAMEDES (3ª chamada)
239	202102787	BRUNA ALVES OLIVEIRA (3ª chamada)
240	202104776	THAYNÁ BARROS MOREIRA MARTINS (3ª chamada)
241	202102343	DAIANE CRISTINA GALVÃO DO ESPÍRITO SANTO (3ª chamada)
249	202102399	GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA (3ª chamada)
253	202105207	SIMONE MACHADO ALVES DE SOUZA (3ª chamada)
258	202103058	BRUNA DE SOUSA GUEDES FREITAS (3ª chamada)
266	202102061	JULIANA DE SOUSA CARDOSO (3ª chamada)
267	202102616	DIANA DE MORAES ALVARENGA NERY (3ª chamada)
272	202102863	FERNANDA ALVES TEIXEIRA (3ª chamada)
274	202101808	DARCIANA CODEÇO PAES (3ª chamada)
275	202100185	THÁIS PESSANHA POGGIAN (3ª chamada)
277	202103602	SILVELUCIA PACHECO DE VASCONCELLOS (3ª chamada)
279	202100129	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA (3ª chamada)
282	202104799	DANIELA PEREIRA DA SILVA SOUZA (3ª chamada)
287	202104236	MARIANA SENA LOPES (3ª chamada)
289	202101258	ANA LAURA CRUZ SIQUEIRA PETRUCCI RANGEL (3ª chamada)
293	202104137	MARIA FILOMENA MIGUEL MANHÃES (3ª chamada)
296	202104228	ARIANA COSTA ALVES (3ª chamada)

302	202105053	MIVIA VIEIRA RIBEIRO RAMOS (3ª chamada)
304	202101879	MAGDA NARCISA FERREIRA GAMA (3ª chamada)
306	202103003	GEISELA CASTELO BRANCO (3ª chamada)
313	202100484	VALESCA DE AZEVEDO AGUIAR VIANA (3ª chamada)
314	202103999	TATIANA GOMES FERREIRA (3ª chamada)
315	202104992	VALDILANI CERQUEIRA BARRETO PESSANHA (3ª chamada)
316	202103894	MARIA ANGELICA PEREIRA MANHÃES (3ª chamada)
321	202101365	JULLIAN MOÇO DO ESPÍRITO SANTO (3ª chamada)
322	202101823	MAYARA RITA MERLIN RIBEIRO DA PAIXÃO BASTOS (3ª chamada)
323	202105215	CAMILA ALBANO RANGEL COUTINHO (3ª chamada)
325	202100903	GESSICA TAVARES DO PRADO (3ª chamada)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H ARTE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	202101472	ALICE MENDONÇA DE SOUZA (2ª chamada)
8	202102077	BRUNO PEDRA TAVARES (2ª chamada)
10	202105052	LÍVIA BARBOSA PRADO (2ª chamada)
11	202102946	LAÍS DOS SANTOS SILVA (2ª chamada)
14	202101681	MÔNICA FERNANDES PATTA (2ª chamada)
15	202103418	BRUNA JESUS DE ANDRADE (MORGANA MENDES) (2ª chamada)
17	202100970	LUCIANA CRESPO ROSSI (2ª chamada)
18	202100644	MARIA CLARA LEAL MAGALHÃES (2ª chamada)
19	202105050	MARYHÁ MENDES COLODINO DA CRUZ (2ª chamada)
20	202102883	ANA CAROLINA FERNANDES BERTO (2ª chamada)
22	202103267	MATHEUS CAMPISTA MARIANO (2ª chamada)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA INGLESA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	202100796	LORENA MARINS KARL (2ª chamada)
7	202100383	ANDRÉA OLIVEIRA SIQUEIRA BARBOSA (2ª chamada)
14	202103849	ADRIANA DE SOUZA PEDRA (2ª chamada)
15	202101652	JÉSSICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA P (2ª chamada)
16	202104412	CRISTINA LEITE ALEXANDRE (2ª chamada)
17	202101398	PAULO CESAR RISSO DE SOUZA (2ª chamada)
23	202103671	LUCIANA PEREIRA GOMES RANGEL (2ª chamada)
24	202103954	MAYARA REGINA DA MOTA (2ª chamada)
25	202102968	DENISE NOVAES ANTONIO CERQUEIRA (2ª chamada)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
145	202102724	ANGELA MOREIRA DE MELLO
146	202102200	CLEIDE ANDRADE OLIVEIRA FIGUEIREDO
8	202100108	KARLLA ROBAINA PEREIRA SABINO (2ª chamada)
13	202103886	REGIANE COELHO BARCELOS (2ª chamada)
18	202100281	CARLA CORDEIRO DE AZEVEDO (2ª chamada)
24	202101807	DALILA NUNES PAIXÃO (2ª chamada)

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
108	202101483	JOSÉ GOMES DA SILVA
109	202102193	MILENA VIANA CAVALCANTI DE LIMA
110	202102764	MÁRIO LUÍS TAVARES RANGEL
111	202100178	CRISTIANE JACINTO BARRETO MARTINS
112	202103254	HANNA GROSSMAN
113	202101752	SUZANA SOUZA DA SILVA
114	202100765	ANA PAULA NUNES DE ABREU

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
53	202100487	KIMBERLY GUTIERREZ MENDONÇA
54	202102309	ANNE DE LIMA MACEDO
55	202104441	ROBERTO MEDEIROS DA COSTA JÚNIOR

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
34	202100597	ROSIMARA NUNES COSTA
35	202104775	FERNANDA SILVA DE SOUZA
36	202102994	ESTELA PÉGO LIMA
37	202101663	MARINA ARENASIO BASTOS SILVA

Art. 2º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h nas datas informadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no edital nº 12/2021 e assinatura dos respectivos contratos temporários de trabalho e alocação nas unidades escolares onde há vagas ofertadas.

Parágrafo 1º - No dia 09/09/2022, professor II - 25 horas, todos os candidatos da lista.
Parágrafo 2º - No dia 12/09/2022, 2ª chamada de todos os professores I - 20 horas de Língua Inglesa, Arte, 1ª convocação e 2ª chamada de todos os professores I de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e História, candidatos da lista.

Art 3º - Os contratados convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

Parágrafo Único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de atestado médico que justifique a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art 4º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Número de PIS
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência
- Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19
- Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas
- Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Normal Médio para Professor II - 25 horas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

REVOGAÇÃO

Processo nº 2022.205.000143-8-PR

Objeto: Contratação do palestrante Leandro Karnal para realização de palestra motivacional, de forma presencial, para os professores de todos os segmentos da SEDUCT.

Tendo em vista o parecer nº 124.008/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGAR o processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2022.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

(Publicada por omissão)

Publica-se a retificação do cronograma do edital Nº 07/2022 – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2022, referente ao Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa - Processo de seleção de bolsistas da Economia Criativa para participação do Curso de Plano de Negócios na Tec Campos Incubadora de Base Tecnológica, prorrogando o período de inscrição.

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 8 do edital)

Lançamento do Edital	24/08/2022
Período de inscrição	24/08 a 30/09/2022
Seleção	03/10 a 10/10/2022
Divulgação dos resultados preliminares	14/10/2022
Recursos	15/10 e 16/10/2022
Divulgação dos resultados finais	19/10/2022
Assinatura do termo de outorga das bolsas	24/10 a 31/10/2022
Início das atividades dos projetos selecionados	03/11/2022

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0274/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000098-4-PR
CARTA CONVITE Nº CC 007A/2022

CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME
CNPJ Nº 19.824.022/0001-02

OBJETO: Elaboração de projetos complementares executivos que irá orientar o processo de reformulação e adequação do edifício destinado a Biblioteca Municipal Nilo Peçanha localizada no Equipamento Cultural Palácio da Cultura em conjunto com a FCJOL e SEDUCT.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021.205.400087-9-PR
Carta Convite nº 010/2021CONTRATO Nº 0015/2022
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA C. E. JOSÉ EDUARDO PEIXOTO ZANDONAIDE – PÁRQUE SANTA HELENA – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PRAZO ADITIVADO: 120 (cento e vinte e dias).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0290/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400094-4-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2021
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de material de Material de Limpeza Higiene, visando atender às demandas das Unidades Escolares, da sede da SEDUCT e do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.968,12 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e um contador ou técnico equivalente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 12 de Setembro (segunda-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer quórum, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ordem do dia:

- Análise da retificação do relatório publicado do sistema MAVS/SIOPE do segundo bimestre e republicação do RREO referente ao mesmo período.
- Esclarecimentos acerca do valor de disponibilidade financeira referente ao exercício do ano de 2021 que retornou para utilização no relatório do terceiro bimestre de 2022.
- Análise das notas, relatórios e extratos das aplicações da verba do FUNDEB no quarto bimestre de 2022, para fins de validação do relatório no sistema MAVS/SIOPE.

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Cofinanciamento de que trata a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, será custeado por recursos de fonte estadual para ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 78.634,93 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.716/2022 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	*VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 5.600,00
FEVEREIRO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 22.994,52
MARÇO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 21.148,63
ABRIL/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 28.891,78
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 78.634,93

*O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.716/2022 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

*A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio nos meses especificados acima observou o disposto no art. 1º e incisos e ANEXO I, da Resolução SES nº 2.716/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente às competências: janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022 e abril/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2022

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Cofinanciamento de que trata a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, será custeado por recursos de fonte estadual para ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.716/2022 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	*VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 75.600,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 75.600,0

*O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.716/2022 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

*A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio nos meses especificados acima observou o disposto no art. 1º e incisos e ANEXO I, da Resolução SES nº 2.716/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente a competência janeiro/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2022.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Parecer nº 171.009/2022

PROCESSO nº 2022.208.000118-7-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E Nova Agência & Projetos Eireli.

REFERENTE: Contratação de show do cantor Apollo no dia 08 de Setembro de 2022 – às 19 horas para a programação da FEPE 2022, na Fundação Rural de Campos, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data: 10/09/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2022.

FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 158.009/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000208-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS SANTOS PRODUÇÕES ME.

REFERENTE: Contratação da Banda Energia Universitária, no dia 14/08/2022 às 20h em atendimento a Programação "Festa de saturnino Braga" – para participar na Categoria "Música com Vida", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 14/08/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 168.015/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000228-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR "PAULINHO BADALOKA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e D C C HORA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

REFERENTE: Contratação do artista "PAULINHO BADALOKA", no dia 27/08/2022 em atendimento a Programação da "Festa de Custodólópis", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 27/08/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Errata nº 02/2022

'RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE LIVREIROS, DISTRIBUIDORES, EDITORAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

AFUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA INFORMA SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LIVREIROS, DISTRIBUIDORES, EDITORAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "7. DO ESPAÇO TOTAL E O ESTANDE

1.1 O evento será realizado em uma área total de 1800m² divididos em 9 (nove) módulos de 10m x 20m, com 3,5m de pé direito a nível de beiral e 7,0m de cumeeira.

1.2 O pavilhão 1 (quadra grande) com 50m x 20m, totalizando 1000m² será destinado aos estandes.

1.3 Haverá ainda as seguintes áreas: Arena Cultural com 400m², Café Literário com 200 m², Espaço Infantil com 200 m².

Os estandes da Feira de Livros estão numerados de 1 a 21, a saber: 04 estandes medindo 3m x 3m (9m²); 09 estandes medindo 3m x 4m (12m²); 06 estandes medindo 3m x 5m (15m²); 10 estandes medindo 4m x 4m (16m²).", leia-se: "7. DO ESPAÇO TOTAL E DOS ESTANDES

7.1 O evento será realizado em uma área total de 1200m² dispostos em 6 (seis) módulos de tenda galpão medindo 10m x 20m cada, com 3,5m de pé direito a nível de beiral e 7,0m de cumeeira.

7.2 O pavilhão integra a área que será destinado aos estandes às demais áreas existentes, sendo elas: Arena Cultural com 180,50m², Café Literário com 111,47 m², Espaço Infantil com 98 m².

7.3. Os estandes da Feira de Livros estão numerados de 1 a 18, a saber: todos os estandes medindo 3m x 3m (9m²)."

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "7.7 Os estandes poderão ser visualizados no mapa (Anexo 1)", leia-se "7.7 Os estandes poderão ser visualizados no mapa (Anexo 1)".

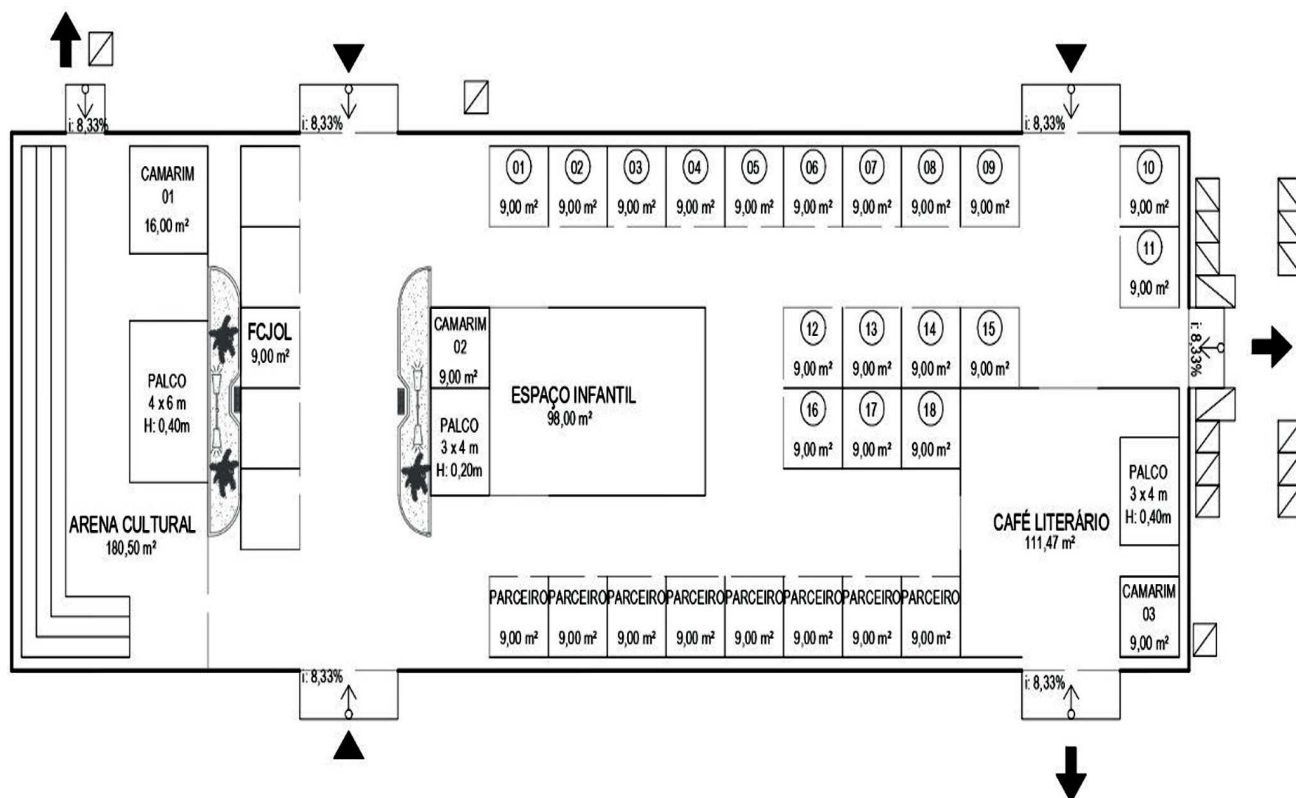
ANEXO 1

11ª BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente chamamento está publicado no Diário Oficial em 01/09/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de setembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362



Previcampos

PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2017**;

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DO EX-SERVIDOR** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRÉVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 17:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária.

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2017)			
Nº DO PROCESSO	Nº PROTOCOLO	FALECIDO	BENEFICIÁRIO
06888/2017	2017.115.007412-P-PA	ROSICLER BARRETO PESSANHA	Rui Pessanha, Manoela Barreto Pessanha e Gustavo Barreto Pessanha

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 383/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LEDA LYSANDRO DE ALBERNAZ GOMES	26099	AVALIAÇÃO INTERNA
DALMA GERUSA PEREIRA MENEZES	15303	AVALIAÇÃO INTERNA
ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530	AVALIAÇÃO INTERNA
CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA	28620 100070	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 384/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **NEUZA PEDROSA**, matrícula nº: **28252** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.099.000800-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 385/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **UEZIO MONTEIRO**, matrícula nº: **14705** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004033-8-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 386/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROSIMERI NOGUEIRA SIMÕES**, matrícula nº: **16522** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.204.004748-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 387/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **TANICEA DA CONCEIÇÃO FELIX BOA MORTE**, matrícula nº: **18282** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2020.115.000508-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 388/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA DE FÁTIMA DA MOTTA DE SOUZA**, matrícula nº: **25611** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.002952-1-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 389/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº: **28528** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.099.000805-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 390/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **IONÁ DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES**, matrícula nº: **15233** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003287-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/2022
PROCESSO Nº 2022.109.000052-8-PR – Dispensa de Licitação
CONTRATADA: NEOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing), que envolve digitalização, cópia e impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais, impressora de grande formato e sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2022

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Procon

Portaria nº 04/2022

A Secretária do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designada para este fim;

CONSIDERANDO o exposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 304/2013 que determina os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Clarissa Prestes Carneiro Carvalho**, matrícula nº 40.304, Diretora Jurídico Contencioso, para atuar como **Gestora de Contrato** e **Rafael Magalhaes Gama**, matrícula nº 40.490, Coordenador de Educação e Pesquisa, para atuar como **Fiscal de Contrato**, de todos os Contratos pertinentes a esta Secretaria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2022.

Priscilla Nunes
Secretária Executiva do Procon
Mat. 40.303

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23 de setembro de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo nº 2022.205.000161-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de balanças visando fornecer condições adequadas para a realização das atividades referente ao preparo da merenda escolar do município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora, **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, com registro dos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de agosto de 2022.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 054/2022, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de balanças visando fornecer condições adequadas para a realização das atividades referente ao preparo da merenda escolar do município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	M A R C A / MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Balança Padeiro. PESAGEM – Capacidade (kg) x Divisão (g): 50 x 10 DISPLAY / VISOR LED: Vermelho de alto brilho DISPLAY DE PESO: 5 Dígitos (Até 999,99) TECLADO: 4 Teclas de Fácil Digitação TENSÃO Automático para 110 / 220VCA com tolerância de -15% a + 10% – Fonte Externa DIMENSÃO DO INDICADOR C: (aproximada) 150 x L 170 x A 70 mm COR DO INDICADOR: Preta / Branca FUNÇÃO: Liga / Desliga / Tara / Zero GARANTIA: 12 Meses DIMENSÃO DA PLATAFORMA C (aproximada): 330 x L 280 mm MATERIAL DA PLATAFORMA: Aço Carbono MATERIAL DA BANDEJA: Aço Inox 430 ALTURA DA COLUNA (aproximada): 410 mm PESO DA BALANÇA EMBALADA: 10 kg FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 Hz CONSUMO MÁXIMO: 15 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: De 0º a 40°C COR DA PLATAFORMA E COLUNA: Grafite INMETRO Modelo aprovado pelas Portarias 013/04 e 162/04	206	UNID.	RAMUZA/DP	R\$941,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Balança Padeiro. PESAGEM – Capacidade (kg) x Divisão (g): 50 x 10 DISPLAY / VISOR LED: Vermelho de alto brilho DISPLAY DE PESO: 5 Dígitos (Até 999,99) TECLADO: 4 Teclas de Fácil Digitação TENSÃO Automático para 110 / 220VCA com tolerância de -15% a + 10% – Fonte Externa DIMENSÃO DO INDICADOR C: (aproximada) 150 x L 170 x A 70 mm COR DO INDICADOR: Preta / Branca FUNÇÃO: Liga / Desliga / Tara / Zero GARANTIA: 12 Meses	52	UNID.	RAMUZA/DP	R\$941,00	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)



DIMENSÃO DA PLATAFORMA C (aproximada): 330 x L 280 mm MATERIAL DA PLATAFORMA: Aço Carbono MATERIAL DA BANDEJA: Aço Inox 430 ALTURA DA COLUNA (aproximada): 410 mm PESO DA BALANÇA EMBALADA: 10 kg FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 Hz CONSUMO MÁXIMO: 15 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: De 0° a 40°C COR DA PLATAFORMA E COLUNA: Grafite INMETRO Modelo aprovado pelas Portarias 013/04 e 162/04						
---	--	--	--	--	--	--

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2022.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0236/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0314/2021 que nomeou Gustavo Lima Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1-N3, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2022, 345° da Vila de São Salvador dos Campos, 187° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0034/2022

Estabelece as normas de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo aos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que compete a Mesa Diretora estabelecer as normas de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, com amparo no §3º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais, já estabelecidas pelo art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a existência de diversos vereadores em exercício de mandato na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que são candidatos ao pleito eleitoral do dia 02 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o dever republicano do Poder Legislativo Municipal em manter-se imparcial diante dos pleitos, evitando favorecimentos que possam comprometer a igualdade de disputa entre as candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, quais sejam:

I - fixar ou colocar material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos, inclusive janelas e fachadas;

II - usar, nos discursos em reuniões, inclusive de comissões, audiências públicas ou sessões plenárias presenciais ou remotas, qualquer espécie de vestimenta, boné, adesivo, botom, bandeira ou outra forma de identificação de candidatura, partido político ou coligação;

III - a reprodução de *jingles* de candidatos, candidatas, partidos políticos, coligações e federações, tanto no estacionamento quando nos ambientes internos;

IV - afixar materiais de propaganda eleitoral em árvores ou jardins da Câmara Municipal, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes cause dano;

V - guardar, estocar ou acumular material referente à campanha eleitoral de qualquer candidatura, partido político ou coligação na Câmara Municipal, mesmo em gabinete de vereador;

VI - utilizar computadores oficiais para fazer propaganda para candidatos, partido político ou coligação e;

VII - utilizar de redes sociais quando em horário de expediente ou no cumprimento da jornada de trabalho para divulgação de propaganda de candidato, partido político ou coligação.

Art. 2º Será permitido estacionar, nas vagas privativas desta Casa de Leis, veículos automotores, motocicletas e bicicletas com adesivos de propaganda eleitoral;

Art. 3º Será permitido, aos *Edis* e aos assessores de gabinetes, a manifestação silenciosa de apoio político por meio de adesivos (praguinhas);

Parágrafo único. A permissão contida no *caput* deste artigo não se aplica quando o *Edil* estiver usando a palavra durante as sessões plenárias presenciais ou remotas, hipótese em que fica vedada a utilização de adesivos (praguinhas).

Art. 4º O Presidente da Câmara Municipal, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo deste Ato Executivo, por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração de eventual responsabilidade.

Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2022, 345° da Vila de São Salvador dos Campos, 187° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

LEON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -




3

MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em

www.cczcampos.com.br




 <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
--	--	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ